



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
2ª VARA DE ALTO ARAGUAIA

EDITAL DE LEILÃO

Processo nº 0002189-78.2018.8.11.0020

Tipo de Ação: AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ: 14.921.092/0001-57
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ: 14.921.092/0001-57

Advogado(a): PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Réu: GERSON SOARES DA SILVA - CPF: 460.678.841-00

Advogado(s): RODRIGO DA COSTA RIBEIRO - OAB MT15386-O - CPF: 876.151.851-49

Terceiro(s) Interessado(s): POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ: 03.507.415/0029-45; SOPDET SUPORTE EM COBRANÇA LTDA - CNPJ: 49.249.454/0001-90

Advogado(s): KELLY BORGES DE OLIVEIRA - OAB MT33038/O; RODOLFO BRASIL LANG - OAB MT25391-O; HÉLIO ANTUNES BRANDÃO NETO - OAB MT9490-O.

O MM Juiz de Direito da 2ª Vara de Alto Araguaia, **Dr. RICARDO GARCIA MAZIERO**, com fulcro no art. 129, §5º do Código de Processo Penal, bem como nos parâmetros fixados pela Resolução nº 63/2008 do CNJ e pelo Manual de Bens Apreendidos; **FAZ SABER** que, por meio do Leiloeiro Público Oficial - Sr. Carlos Henrique Barbosa, inscrito na JUCEMAT nº 032 e FAMATO nº 082, levará a praça o(s) bem(bens) abaixo(s) descrito(s), através do portal de leilões online da C.H. BARBOSA LEILÕES (www.chbarbosaleiloes.com.br), nas condições:

1º LEILÃO: 15/10/2026, com início às 09h00min (horário de Brasília/DF) e com encerramento às 11h00min (horário de Brasília/DF), ou seja, **10h00min horário de Mato Grosso**. Os lances poderão ser oferecidos desde o momento do lançamento do lote no site do Leiloeiro, até o horário do encerramento, **por valor igual ou superior ao da avaliação**. Não sendo verificado lances iguais ou superiores ao valor de avaliação atualizada, o leilão permanecerá aberto até a data do 2º leilão:



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
2ª VARA DE ALTO ARAQUAIA

2º LEILÃO: 22/10/2026, com início às 09h00min (horário de Brasília/DF) e com encerramento às 11h00min (horário de Brasília/DF), ou seja, 10h00min horário de Mato Grosso, arrematando quem maior lance oferecer, **não sendo aceito o preço vil, considerando-o como tal valor inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação (art. 891, parágrafo único, do CPC).**

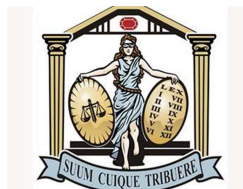
Local da Realização do Leilão: LEILÃO ELETRÔNICO (Art. 882 do CPC), por meio do website: www.chbarbosaleiloes.com.br.

Em ambos os leilões será observada a regra contida no Art. 21 da Resolução N° 236 de 13/07/2016 do CNJ: “Sobrevindo lance nos 3 (três) minutos antecedentes ao termo final da alienação judicial exclusivamente eletrônica, o horário de fechamento do pregão será prorrogado em 3 (três) minutos para que todos os usuários interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances.”

BENS:

I/HYUNDAI SANTA FE 3.5, GASOLINA, PLACA NPF0593 UF: MT, ANO DE FABRICAÇÃO: 2011/2011, COR PRATA, CHASSI KMHSH81GDCU738382, MOTOR: G6DCBA649081, RENAVAL: 00335057934.

INFORMAÇÕES (AVALIAÇÃO): Após a realização da inspeção visual e da avaliação preliminar do veículo Hyundai Santa Fé, conclui-se que o automóvel apresenta boa integridade estrutural e satisfatório estado geral de conservação, não sendo identificados indícios aparentes de danos estruturais graves, colisões de grande monta, supressão de componentes essenciais ou qualquer situação que indique inviabilidade de recuperação. O conjunto motor e transmissão apresenta bom aspecto visual, embora seu funcionamento dependa da realização prévia de revisão mecânica preventiva, especialmente em razão do longo período de inatividade do veículo. Os sistemas internos, acabamento, carroceria, vidros e componentes externos mostram-se preservados, observando-se apenas desgastes naturais decorrentes da exposição ao tempo e da falta de utilização. Como medida preventiva, recomenda-se a substituição dos quatro pneus, em razão do envelhecimento da borracha, bem como a execução dos procedimentos de manutenção descritos neste parecer antes da tentativa de funcionamento do veículo. Diante das condições verificadas, conclui-se que o veículo apresenta boas condições gerais de conservação, reunindo características favoráveis à



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
2ª VARA DE ALTO ARAGUAIA

sua recuperação e retorno às condições normais de funcionamento após a realização da manutenção preventiva recomendada

AVALIAÇÃO: R\$ 15.904,32 (quinze mil novecentos e quatro reais e trinta e dois centavos), correspondente a 68% de depreciação em relação ao do valor da Tabela FIPE.

Fiel Depositário: SOPDET.

Localização: Alto Araguaia/MT.

Gravames: Sem Gravames

Débitos:

Multas e Licenciamento (2026): R\$ 2.978,22.

Licenciamento em dívida ativa: 2022, 2023, 2024, 2025

Extrato IPVA										
Ano	Valor	Juros	Multa	Correção	T.S.E	Desconto	Total	Parcelas Pagas	Total Parcelas	Situação
2026	1.503,66	99,09	150,37	0,00	0,00	0,00	-1.753,12	-	-	Em Débito
2025	1.463,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.463,88	-	-	*Dívida Ativa
2024	1.415,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.415,04	-	-	*Dívida Ativa
2023	1.535,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.535,82	-	-	*Dívida Ativa
2022	1.242,33	21,65	21,65	9,46	0,00	0,00	-1.035,28	-	-	*Dívida Ativa
2021	1.242,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.242,33	-	-	*Dívida Ativa

Os Débitos de IPVA relativos aos exercícios de 2025, 2024, 2023, 2022, 2021, 2020, 2019, 2018 encontram-se inscritos em dívida ativa.

Da Modalidade e Condições: O leilão será realizado de forma online (**leilão eletrônico – Art. 882 do CPC**), por meio do website **www.chbarbosaleiloes.com.br**. Para oferta de lances online, os interessados deverão cadastrar-se previamente com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas da data do leilão, fornecendo os dados e informações solicitadas, e uma vez aprovado o cadastro, receber senha pessoal e intransferível para acessar o sistema e oferecer lances. Os bens serão vendidos no estado em que se encontram, correndo por conta do arrematante as despesas para conserto, remoção, transporte e regularização do bem. Constitui ônus dos interessados a visitação e inspeção dos bens a serem alienados. Os débitos tributários ficam sub-rogados no respectivo preço alcançado pela arrematação, nos termos do parágrafo único do artigo 130, do Código Tributário Nacional, porém compete ao interessado no bem pesquisar todos os débitos eventualmente existentes nos diversos Órgãos.

Da Visitação: Os bens serão alienados no estado de conservação em que se encontram, sem qualquer garantia. Ficando eles expostos no local indicado no endereço eletrônico do site da(o) leiloeira(o). É de plena e total responsabilidade dos interessados examinarem



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
2ª VARA DE ALTO ARAGUAIA

o(s) bem(s) a ser(em) leiloado(s) antes da sua arrematação. Os Arrematantes que desejarem se certificar do estado dos bens, poderão visitá-los, sendo para isto necessário requererem sua autorização de Visita. As autorizações de visitas somente poderão ser solicitadas pelos Proponentes a Arrematação que estejam devidamente cadastrados e aprovados no site do(a) leiloeiro(a). As requisições deverão ser formuladas única e exclusivamente por meio do e-mail: contato@chbarbosaleiloes.com.br.

Do Pagamento do Lance: Preferencialmente, o arrematante quitará à vista, mediante guia SISCOONDJ emitida em 24 horas, acrescida da comissão. Excepcionalmente, mediante requerimento fundamentado do arrematante e a critério deste Juízo, poderá ser autorizado o parcelamento em até três parcelas mensais, desde que haja entrada mínima correspondente a cinquenta por cento do valor da arrematação e prestação de garantia idônea.

Das Baixas dos Gravames: Com a venda no leilão, por se tratar de aquisição originária, caso haja débitos e/ou impedimentos (RENAJUD, Penhora, Indisponibilidade etc.) estes serão baixados, sendo o bem leiloado livre e desembaraçado de quaisquer ônus, até a data da expedição da respectiva Carta de Arrematação ou Mandado de entrega, conforme artigos 903, § 5º, inclusive os débitos de natureza *propter rem*, conforme artigo 908 § 1º, ambos do CPC/2015.

Da Carta de Arrematação: A ordem de entrega do bem móvel ou a carta de arrematação do bem imóvel, com o respectivo mandado de imissão na posse, somente serão expedidos depois de efetuado o depósito ou prestadas as garantias pelo arrematante, bem como realizado o pagamento da comissão do leiloeiro, do ICMS, se incidente, e das demais despesas da execução (CPC, art. 901, §1º).

Da Comissão Devida ao Leiloeiro: Em caso de arrematação, a comissão devida ao leiloeiro será de 5% sobre o valor da arrematação a ser paga pelo arrematante.

Outras informações podem ser obtidas no website: www.chbarbosaleiloes.com.br, solicitadas por e-mail encaminhado para contato@chbarbosaleiloes.com.br, pelos telefones (65) 3027-1457 / (65) 9.9912-6540 (inclusive por meio do aplicativo WhatsApp) ou pessoalmente no escritório do leiloeiro, situado na Avenida Miguel Sutil, nº 9803, bairro Duque de Caxias, Cuiabá/MT, CEP 78.043-305.



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
2ª VARA DE ALTO ARAGUAIA

Os casos omissos deste edital serão apreciados e decididos pelo Juízo competente pela expropriação, não se constituindo em impedimento para realização do certame, causa de desfazimento da arrematação ou implicando, de plano, na anulação do presente Edital.

Nos termos do artigo 889, I, do CPC, os executados serão intimados acerca do leilão designado na pessoa de seu(s) advogado(s), ou, se não tiver procurador constituído nos autos, por carta registrada, mandado, edital ou outro meio idôneo. Serão cientificados por meio do presente edital as partes elencadas no art. 889, incisos II a VIII do CPC, caso não sejam localizados para intimação pessoal.

Pelo presente EDITAL DE LEILÃO ficam intimados: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ: 14.921.092/0001-57; POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ: 03.507.415/0029-45; SOPDET SUPORTE EM COBRANÇA LTDA - CNPJ: 49.249.454/0001-90; GERSON SOARES DA SILVA - CPF: 460.678.841-00.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será publicado na forma da Lei.

Alto Araguaia, 02 de setembro de 2026.

Ricardo Garcia Maziero

Juiz de Direito

Carlos Henrique Barbosa

Leiloeiro Oficial – JUCEMAT 032

Leiloeiro Rural – FAMATO 082